

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA

A seguir, detalhamos a documentação necessária para a solicitação de bolsa de estudos. <u>Todos os documentos</u>, <u>com exceção do DECORE, devem ser entregues em cópias simples (Xerox)</u>.

Orientações Gerais

- Siga atentamente a lista de documentos solicitados.
- A falta de algum documento pode indeferir seu pedido.
- Entregar toda a documentação juntamente com o FOP-013-03 QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO, preenchido e assinado, em envelope A4 devidamente lacrado. <u>Preencher, recortar e colar no envelope a ficha de identificação</u> (constante no fim deste documento).
- A documentação deve ser organizada em ordem sequencial.
- Atenção: Não será conferida documentação no ato da entrega.
- No caso de mais de um filho, entregar NO MESMO ENVELOPE <u>apenas uma documentação</u>, com um formulário FOP-013-03 — QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO preenchido para cada um.
- Caso necessário, poderão ser solicitados documentos adicionais.
- Atenção: A omissão ou falsificação de informações resultará na exclusão do processo ou no cancelamento imediato da bolsa de estudos.

Documentos OBRIGATÓRIOS de identificação, de todos membros do grupo familiar, inclusive o aluno:

- 1. Certidão de casamento (em caso de separação, anexar averbação de separação/divórcio);
- 2. Certidão de nascimento ou RG dos membros menores de 18 anos;
- 3. RG e CPF ou CNH (maiores de 18 anos);

Documentos OBRIGATÓRIOS de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos

1. Carteira de Trabalho

- Física → Apenas as páginas com foto, identificação, último contrato de trabalho e a próxima página em branco.
- Digital → https://servicos.mte.gov.br/spme-v2/#/carteira-trabalho.
- 2. Extrato do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais): Pode ser obtido no site meu.inss.gov.br ou nas agências do INSS. Caso nunca tenha trabalhado com carteira assinada, o extrato deve informar: "Não foram encontradas Relações Previdenciárias para este cidadão".
- 3. CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos) de todos os veículos do grupo familiar. O membro do grupo familiar (maior de 18 anos) que não possuir veículo em seu nome, deve enviar a certidão negativa de propriedade de veículo, disponível no site https://www.mg.gov.br/servico/emitir-ou-validar-certidao-negativa-de-propriedade-de-veiculo.
- 4. **Declaração de Imposto de Renda (IRPF)** completa, incluindo todas as páginas, especialmente a **Declaração de Bens**, e recibo de entrega.
- 5. Para os membros que não declaram Imposto de Renda, acessar o link da Receita Federal https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/, preencher os dados, tirar um print da tela e imprimir.

<u>Documentos OBRIGATÓRIOS para comprovação de renda de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos</u>

Assalariado

- 1. No caso de salário fixo os três últimos contracheques, ou;
- 2. No caso de salário variado (comissões) os seis últimos contracheques.

Desempregado

1. Três últimas guias de recolhimento do INSS, se contribuir;



2. **Declaração pessoal** (modelo anexo) afirmando que não exerce atividade remunerada, assinada pelo declarante e por 2 testemunhas (não parentes), com identificação (RG, CPF, endereço, telefone). As assinaturas devem ser reconhecidas em cartório ou, caso não seja possível, anexar cópia do RG das testemunhas.

Trabalhador autônomo

- 1. Três últimas guias de recolhimento do INSS, se contribuir.
- 2. **Declaração de renda informal** (modelo anexo), com a atividade exercida e o rendimento mensal, assinada pelo declarante e por 2 testemunhas (não parentes), com reconhecimento de firma em cartório ou cópias dos RGs das testemunhas.

Ou

DECORE (Declaração Comprobatória de Rendimentos) original dos últimos 3 meses, emitida por contador registrado no CRC, com assinatura reconhecida em cartório, informando a atividade exercida e os rendimentos.

Profissional liberal

- 1. Três últimas guias de recolhimento do INSS, se contribuir.
- 2. **DECORE** original dos últimos 3 meses (constando: rendimentos mensais e atividade exercida), emitida por contador registrado no CRC, com assinatura reconhecida em cartório.

Sócio e/ou Diretor de empresa

- 1. **Imposto de Renda Pessoa Jurídica**: Cópia da declaração entregue à Receita Federal, de acordo com o tipo de empresa (ECF, DASN, DASN SIMEI, DSPJ Inativas).
- 2. Pró-labore e distribuição dos lucros.
- 3. Contrato Social da empresa.

Aposentado/pensionista/beneficiário de auxílio doença do inss

1. Cópia dos últimos 3 extratos de recebimento de benefício ou extrato retirado no site https://meu.inss.gov.br/

Estagiário ou aprendiz

1. Cópia do contrato de estágio ou documento equivalente;

Agricultor, parceiro ou arrendatário rural

- 1. Cadastro do Imóvel Rural (DP ou INCRA).
- 2. **DECORE** dos últimos 3 meses (constando: rendimentos mensais, descrição de bens, utilização da terra e produção), emitida por contador registrado no CRC, com assinatura reconhecida em cartório.

Renda proveniente de alugueis ou arrendamento de bens móveis ou imóveis

- 1. Contrato de locação ou arrendamento registrado.
- 2. 3 últimos comprovantes de recebimento.

Pensão alimentícia

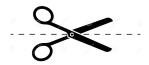
- 1. Comprovante de recebimento ou sentença judicial, caso haja algum membro do grupo familiar com menos de 25 anos que não resida com os pais ou que resida com um único responsável e estude, mas não trabalhe.
- 2. Atenção: Caso não haja recebimento de pensão, enviar declaração do responsável.

DESPESAS: Anexar cópia das seguintes contas (última fatura):

- 1. Água, luz e telefone.
- 2. Recibo de condomínio, aluguel ou amortização de imóvel (parcelas do financiamento).
- 3. Recibo de IPTU.



- 4. Recibos de gastos com educação (aluno e outros membros da família).
- 5. Recibo de plano de saúde. Em caso de doença grave, anexar atestado médico, receitas, laudo médico conforme Portaria MPAS/MS 2998/2001.



Preencha a Ficha de Identificação, recorte e cole no envelope da documentação.

Ficha de Identificação									
Nome do candidato/aluno:									
	() Educação Básica				() Educação Superior				
Série/ano/curso que o candidato/aluno irá cursar:									
Unidade:	() Lavras	() Guanhães	() Rondonópolis	() Fagammon	



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO APRESENTA RENDA MENSAL

Eu,			
penas das Leis Civil e Pe	enal que não recebo atua	almente salários, proventos, pe	nsões, pensões alimentícias,
aposentadorias, benefício	os sociais, comissões, pro	ó-labore, outros rendimentos d	lo trabalho não assalariado,
rendimentos do mercado	informal ou autônomo, rer	ndimentos auferidos do patrimôn	io e quaisquer outros.
Assumo a responsabilid	ade de informar imedia	tamente ao Instituto Presbite	riano Gammon a alteração
dessa situação, apresenta	ando a documentação con	nprobatória.	
	. de		de
	,,		
	Assinat	ura do declarante	
Testemunha 1			
<u>-</u>			
CPF:	RG:	Endereço:	
		Tele	fone:
	Accimatus	a da Testemunha 1	
Testemunha 2	Assinatur	a da Testemunha 1	
CPF:	RG:	Endereço:	
		Tele	fone:
	Accinotus	a da Testemunha 2	_
	Assiliatui	a da l'estellidilla Z	



DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL

Eu,			,
RG	, e CPF _		DECLARO, sob as
penas da legislação civil e	penal que exerço atividade	e informal/autônoma renumer	ada e sem registro em CTPS e
também não possuo ren	dimentos de Pessoa Jurídi	ca. Meus rendimentos auferi	dos do mercado informal ou
autônomo se aproximaM	do valor mensal de R\$	(
). Exer	cendo a atividade:		(Descreva sua atividade)
Assumo a responsabilid	ade de informar imediata	mente ao Instituto Presbiter	iano Gammon a alteração
dessa situação, apresenta	ndo a documentação com	probatória.	
	,de		de
		ra do declarante	
Testemunha 1			
Nome:			
CPF:	RG:	Endereço:	
		Tele	efone:
	Assinatura	da Testemunha 1	<u> </u>
Testemunha 2			
Nome:			
CPF:	RG:	Endereço:	
		Tele	efone:
	Assinatura	da Testemunha 2	<u> </u>